

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 16/07/2021, as 14:47:22, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 101 destinado a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE PESAGENS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

14711 K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.971.041/0001-03

ITEM 1 - BALANÇA RODOVIARIA ELETRONICA PARA CONTROLE DE PESAGENS, CAPACIDADE MINIMA 50.000KG DIV 10 KG DIMENSÕES MINIMAS 11,00 X 3,00M.
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PESAGENS
FRETE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14711	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	84.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	80.000,0000	

O licitante K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 80.000,0000 (oitenta mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:16 horas do dia 16 de Julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LARISSA CR MARCHIONI SOARES SESTARI -Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIELA VITAL CUNHA - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - PREGOEIRA